



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
ATO GP Nº 153/2011  
São Luís, setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-689/2011,

Considerando entendimento favorável do Conselho Nacional de Justiça sobre o instituto da redistribuição recíproca de cargos, consoante decisão proferida no Pedido de Providências nº 0007137-14.2010.2.00.0000, em resposta a consulta da Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA,

Considerando manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região na presente redistribuição,

#### RESOLVE

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ WENCESLAU ALCÂNTARA FERNANDES, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal desse Tribunal ocupado pela servidora TERESINHA DE JESUS CARLAS DE CARVALHO, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/fms